

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 92

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de maio de 2016

Grande Expediente promove discussão sobre cuidados com crianças de zero a seis anos

Participantes analisaram os pontos previstos no Marco Legal da Primeira Infância

Garantir espaços para brincadeiras e atividades espontâneas para as crianças também precisa ser uma política pública. Esse é um dos pontos previstos no Marco Legal da Primeira Infância, criado pela Lei Federal 13.257/2016, que foi discutido no Grande Expediente Especial promo-

vido, ontem, na Assembleia Legislativa. Na ocasião também foi promulgada pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), a Lei Estadual nº 15.814/2016, que institui o dia 28 de maio como “Dia Estadual do Brincar”.

O Marco Legal cria um conjunto de planos, progra-

mas e serviços destinados a crianças de zero a seis anos. Ele obriga, por exemplo, a União a instituir um registro unificado com dados do crescimento e desenvolvimento das crianças. O Governo Federal também deverá estabelecer padrões de infraestrutura para a educação de crianças de zero a três anos.

O Marco também concede o direito de licença-paternidade de 20 dias, por meio do Programa Empresa-Cidadã, que estimula esse benefício através de incentivos fiscais. Também é prevista a promoção de políticas de formação sobre maternidade e paternidade responsáveis, aleitamento materno,

alimentação complementar saudável, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos.

Autora da Lei Estadual nº 15.814/2016 e da solicitação do Grande Expediente, a deputada Simone Santana (PSB) enfatizou a experiência no Programa Mãe Coruja Pernambucana como uma referência para o cuidado da primeira infância no Estado. “É nessa fase em que há mais plasticidade no cérebro. Experiências positivas e negativas dessa época vão influenciar a criança pelo resto da vida”, ressaltou.

“O direito a brincar deve combater a pressão que algumas escolas sofrem dos pais para incluir mais e mais conteúdos para as crianças”, opinou a deputada Teresa Leitão (PT), presidente da Comissão de Educação da Alepe. Também presente na reunião, o deputado Eduíno Brito (PP) ressaltou que “Estados e Municípios devem se empenhar para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação que estabelece a universalização

do ensino para crianças de 4 a 5 anos”.

A coordenadora da Rede Nacional da Primeira Infância, Maria Mustafá, destacou que o novo Marco Legal permite um controle social mais intenso das políticas para a área. “União, Estados e Municípios deverão informar à sociedade o quanto foi gasto em programas e serviços para a primeira infância, facilitando a fiscalização da sociedade sobre o tema”, informou.

Outra política do Marco Legal destacada no Grande Expediente foi a obrigação do Poder Público em organizar e estimular a criação de espaços lúdicos em locais onde há circulação de crianças. “Precisamos refletir sobre como perdemos os espaços do brincar em muitas comunidades, principalmente nas mais carentes. São nesses espaços em que se promove a socialização e o desenvolvimento de habilidades cognitivas das crianças”, ressaltou Polyanna Magalhaes, especialista em educação da ONG Plan International.



RINALDO MARQUES

LEGISLAÇÃO - Na reunião, solicitada pela deputada Simone Santana, foi promulgada a lei que cria o Dia Estadual do Brincar

Serviço público

Plenário aprova reajuste que evita nova greve no Detran

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, ontem, em Primeira e Segunda Discussões, o Projeto de Lei nº 837/2015, que concede aumento de 12% nos vencimentos dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). O reajuste faz parte das negociações entre Governo do Estado e funcionários para prevenir novas paralisações

no órgão. Hoje, acontece uma Reunião Extraordinária na Alepe para votar a Redação Final da matéria, o que deve garantir o acréscimo nos salários já na próxima folha de pagamento.

Os líderes do Governo, Waldemar Borges (PSB), e da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), comemoraram o resultado das conversas entre a categoria e o

Executivo. “O entendimento a que chegamos se deve, sobretudo, à conduta correta dos servidores”, disse Costa Filho. “Sabemos que questões salariais, que implicam aumento de despesas em um momento difícil da economia, nem sempre são fáceis. O fato de chegarmos a bons termos, com o funcionalismo fortalecido, indica que esta

Casa cumpriu seu papel”, comentou Borges.

O deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), que presidiu o Detran em 2011, também aplaudiu a decisão. “Sou testemunha da competência e do desprendimento do corpo técnico daquele órgão. Esses homens e mulheres prestam um serviço enorme à população de Pernambuco”, observou.



RINALDO MARQUES

DISCUSSÃO - Parlamentares acataram aumento de 12%

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Emenda Constitucional

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40, DE 26 DE MAIO DE 2016.

Modifica o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o inciso VII, do art. 253, do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º O art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 97.

VI -

a) será reservado por ocasião dos concursos públicos e seleções públicas simplificadas o percentual de 5% (cinco por cento) para preenchimento por pessoas com deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público; (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional não se aplicará aos concursos públicos ou às seleções simplificadas iniciados antes de sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 26 de maio do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

Deputado **Guilherme Uchoa**
Presidente

Deputado **Augusto César**
1º Vice-Presidente

Deputado **Pastor Cleiton Collins**
2º Vice-Presidente

Deputado **Diogo Moraes**
1º Secretário

Deputado **Vinicius Labanca**
2º Secretário

Deputado **Romário Dias**
3º Secretário

Deputado **Eriberto Medeiros**
4º Secretário

Lei

LEI Nº 15.814, DE 26 DE MAIO DE 2016.

Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Brincar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, Dia Estadual do Brincar, a ser realizado, anualmente, no dia 28 de maio.

Art. 2º O Dia Estadual do Brincar não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinicius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Raero Monteiro - em exercício; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 26 de maio do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA - PSB

Atos

ATO Nº. 809/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2016, do Primeiro Secretário Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE**: exonerar **ANTÔNIO FIGUEIRÔA DE SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretaria, Símbolo PL-ASC1, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 810/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 028 e 029/2016, do Deputado **Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
CLÁUDIO JÚLIO DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
VILMA MOURA ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
NADJA DE MOURA SILVA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	100%
MARCELO MAFRA PIMENTA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	100%

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 811/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, de acordo com o Requerimento nº 278196/2015; Parecer da Procuradoria Geral nº 076/2016 e o que decidiu a Mesa Diretora, em reunião do dia 18/05/2016 consoante Parecer nº 13/2016-ADM, **RESOLVE**: considerar licenciada a servidora **CARLYSÂNGELA SILVA FALCÃO**, matrícula nº 561, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação, NIO1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art. 178 da Lei nº 6.123/68, para conclusão de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, durante o período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Segunda Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 27 de maio de 2016, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2535/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 645/2015, de autoria do Poder Executivo que disciplina a regularização fundiária de imóveis utilizados por entidades sociais, ou para fins comerciais, industriais ou de serviços, localizados em área de regularização fundiária de interesse social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2536/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 787/2016, de autoria do Poder Executivo que autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2537/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 837/2016, de autoria do Poder Executivo que fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e determina adoção de medidas correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2016

Aatas

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2016

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E GUILHERME UCHOA

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, JOAQUIM LIRA, LULA CABRAL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. A SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO O REPASSE DE MAIOR VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO (CEP). O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS REGISTRA A PASSAGEM NO DIA DE HOJE DO ANIVERSÁRIO DE QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E ELOGIA O TRABALHO PROMOVIDO PELO MOVIMENTO MÃES CONTRA O CRACK. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DA COLETA DE LIXO DOS PRESIDIOS DOS MUNICÍPIOS DE ITAMARACÁ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL NO DIA DE AMANHÃ NO MUNICÍPIO DE PETROLINA SOBRE O FECHAMENTO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS DEFENDE GESTÃO COMPARTILHADA DE MATADOURO A SER INSTALADO NO DISTRITO DE RAJADA PELOS MUNICÍPIOS DE DORMENTES, AFRÂNIO E PETROLINA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM CRITICA O FECHAMENTO DO LOCAL SEM OFERECIMENTO DE ALTERNATIVA PARA A POPULAÇÃO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ALERTA PARA O RISCO DE VENDA DE CARNE CLANDESTINA. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, SEGUNDO ORADOR, DEFENDE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS RELATIVOS A EMENDAS PARLAMENTARES PARA O ATENDIMENTO A DEMANDAS DA CEP. EM APARTE, OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, BOTAFOGO, RODRIGO NOVAES, PROFESSOR LUPÉRCIO, ÂNGELO FERREIRA E DR. VALDI CORROBORAM COM O PRONUNCIAMENTO DO ORADOR. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, TERCEIRO ORADOR, CRITICA O ATRASO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA DESTA CAPITAL, ESPECIALMENTE A PARALISAÇÃO DOS TRABALHOS DO PROJETO DE NAVEGABILIDADE DO RIO CAPIBARIBE E. OS ATRASOS NAS OBRAS DOS CORREDORES VIÁRIOS NORTE/SUL E LESTE/OESTE E DE TRECHO DA RODOVIA BR-101 QUE DEVE CORTAR A AVENIDA CAXANGÁ. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE APONTA A INCAPACIDADE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE NA VIABILIDADE DA OBRA DE NAVEGABILIDADE DO RIO CAPIBARIBE. O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO, QUARTO ORADOR, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A CONSERVAÇÃO DA HERANÇA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA E DENUNCIA ABANDONO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONUMENTOS E PONTOS TURÍSTICOS. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, ÚLTIMO ORADOR, DEFENDE A PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NA POLÍTICA E APONTA A NECESSIDADE DE AMADURECIMENTO DE LIDERANÇAS POLÍTICAS. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL DEFENDE A AMPLIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA O SURGIMENTO DE TALENTOS ENTRE OS JOVENS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL Nºs 2372/2016 A 2374/2016. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 776/2016, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E ANUNCIA PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL. OCUPAM A CADEIRA DE SEGUNDO-SECRETÁRIO O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E SETE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, JOAQUIM LIRA, LULA CABRAL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DOZE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 776/2016. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 757/2016, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 788/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 695/2016 E 703/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4192/2016 A 4220/2016 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1968/2016 A 1978/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE PARABENIZA O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ELOGIA A GESTÃO DO MUNICÍPIO PELO SSR PREFEITO ELIAS GOMES. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA À NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 799/2016 E 801/2016 A 807/2016 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 800/2016, DESPACHA ESTES PROJETOS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 4262/2016 A 4322/2016 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2002/2016 A 2008/2016, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ODACY AMORIM

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR CORONEL BOMBEIRO MILITAR MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1333/2015, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 499/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO ODACY AMORIM, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; E OS SENHORES DELEGADO ALESSANDRO CARVALHO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO; CORONEL PM CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; DELEGADO ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE, CHEFE-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; E CORONEL PM EDUARDO PEREIRA, CHEFE DA CASA MILITAR DE PERNAMBUCO; E MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO, CONDUZIDO À MESA DOS TRABALHOS PELOS DEPUTADOS JOEL DA HARPA E ZÉ MAURÍCIO. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O HINO NACIONAL BRASILEIRO É EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR SEGUNDO-SARGENTO BM MEDEIROS. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL DESTACA A FORMAÇÃO DO HOMENAGEADO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE RESSALTA A COMPETÊNCIA E A TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO. O HOMENAGEADO RECEBE O TÍTULO DO DEPUTADO JOEL DA HARPA, UMA GOLA DE CABOCLÓ-DE-LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO E UM EXEMPLAR DO “CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO” DO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO. A SENHORA JAQUELINE CAVALCANTE, ESPOSA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA, ENTREGA RAMALHETE À SENHORA JOSENEIDE BARBOSA CUNHA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO, QUE EXPRESSA ORGULHO EM RECEBER A CONDECORAÇÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO E REGISTRA PRESENCAS. O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO É EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETE NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO HOMENAGEADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2016

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do art. 279-A, I, III, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a Frente Parlamentar convoca os Excelentíssimos (as) Senhores (as), Deputado Edilson Silva, Deputado Eduíno Brito, Deputado Zé Maurício, Deputado Álvaro Porto, Deputado Henrique Queiroz, para Audiência Pública, no dia 06 de Junho, às 09:00hs, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, com o Tema: O Código Disciplinar dos Militares de Pernambuco, onde serão abordados os seguintes tópicos:

O Código Disciplinar e as manifestações democráticas nas Redes Sociais;
As transgressões disciplinares e a prisão Administrativa;
Adequação do Código Disciplinar aos preceitos Constitucionais.

RECIFE, 25 DE maio DE 2016.

Deputado Joel da Harpa
Coordenador Geral

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E RICARDO COSTA

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO DIOGO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROGÉRIO LEÃO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO, QUE CELEBRA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E SESENTA E CINCO ANOS DO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, BEM COMO CUIDA DE ENUNCIAR AS SUAS AÇÕES EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM AO SENHOR EX-DEPUTADO HUMBERTO BARRADAS E REGISTRA PRESENCAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO TRATA DA IMPORTÂNCIA DOS JOVENS NA POLÍTICA, CRITICA AS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DE OCUPAÇÃO OCORRIDO, BEM COMO CRITICA OS ATOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO SENTIDO DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EM FACE DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO JARBAS PASSARINHO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, A CONVITE DA DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE SAÚDA OS ALUNOS DA REFERIDA ESCOLA E CUIDA DE TRATAR DOS ASPECTOS REFERENTES ÀQUELA INSTITUIÇÃO E A SUA IMPORTÂNCIA, BEM COMO REVELA OS ASPECTOS MAIS PROMISSORES E INOVADORES NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR DIRETOR ALBINO CESAR DE AZEVEDO BARBOSA E OS PROFESSORES MONICA LEMOS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, EDINETE ENEDINA DOS SANTOS SOUZA E CLEIDE MARIA DE BARROS DA REFERIDA ESCOLA PARA QUE RECEBAM DAS MÃOS DA DEPUTADA SIMONE SANTANA EXEMPLARES DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DOS LIVROS “JOAQUIM NABUCO – A VOZ DA OPOSIÇÃO”, “LUIZ GONZAGA – O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO” E “O GRANDE JOAQUIM NABUCO”. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL CUIDA DE ESCLARECER QUE DE FATO HOUVE DIMINUIÇÃO DO REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL À CASA DO ESTUDANTE, PORQUANTO SEUS PRONUNCIAMENTOS ANTERIORES FORAM REPUTADOS SOB A PREMISSA DE QUE OS REPASSES TERIAM AUMENTADO, O QUE DE FATO NÃO OCORREU, CONFORME DEMONSTRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA ORADORA, OBTIDA JUNTAMENTE À REFERIDA INSTITUIÇÃO. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ CELEBRA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO SANTO ANTÃO E DA UNIFICAÇÃO DO BRASIL BEM COMO REVELA ASPECTOS HISTÓRICOS CIRCUNDANTES DO TEMA E REVELA ASPECTOS DA PUJANÇA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO EM QUESTÃO. O DEPUTADO EDILSON SILVA COMEMORA DECISÃO LIMINAR PROLATADA PELO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL TEORI ZAVASCKI QUE SUSPENDE O MANDATO ELETIVO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CUNHA. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI DEMONSTRA PESAR COM O FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO BARRADAS E CUIDA DE HISTÓRIAS ASPECTOS DA VIDA PÚBLICA E PRIVADA DO HOMENAGEADO. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS AFIRMA QUE O AFASTAMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DEVERIA TER IMPLICADO AUTOMATICAMENTE O PRESIDENTE DO SENADO IGUALMENTE, PORQUANTO NÃO SE PODE ADMITIR PRESIDENTES TAIS QUE ENVERGONHEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. O DEPUTADO ODACY AMORIM REVELA A SUA PREOCUPAÇÃO COM O MOMENTO ORA VIVIDO NO PAÍS, LAMNETA-SE DA INSTAURAÇÃO DA CPI EM RELAÇÃO À UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES E TRATA DO FATO LAMENTÁVEL OCORRIDO EM PETROLINA, QUE SE DEU COM ATENTADO E VIOLAÇÃO SEXUAL DE UM DOS ESTUDANTES. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS REVELA SEUS SENTIMENTOS COM RELAÇÃO À PERDA DO EX-DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO BARRADAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL Nºs 2381/2016 A 2384/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 788/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4221/2016 A 4261/2016 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1980/2016 A 2000/2016. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE NOVENTA E DOIS ANOS DE EXISTÊNCIA DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1741/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA. REABERTA A REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL E CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES VEREADOR CARLOS GUEIROS, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; CORONEL-AVIADOR FERNANDO DA CUNHA MACHADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MAJOR-BRIGADEIRO COMANDANTE DO II COMAR; PRIMEIRO-TENENTE ANTONIO CARLOS MORAES DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CHEFE MÁRCIO GOMES, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; E CHEFES IVANILDO ARAÚJO, ELIANE DA HORA E TIAGO EVERTON. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO FOCADO NOS ASPECTOS HISTÓRICOS DO DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA DO ESCOTISMO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE CUIDA DA IMPORTÂNCIA SIGNIFICATIVA DO ESCOTISMO NA HISTÓRIA E REVELA A SUA FELICIDADE E HONRA POR SER O AUTOR DO PRESENTE REQUERIMENTO. ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O DEPUTADO RICARDO COSTA., É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O ESCOTISMO. É ENTREGUE PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE NOVENTA E DOIS ANOS DE EXISTÊNCIA DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL AO SENHOR CHEFE VALTER. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MÁRCIO GOMES, QUE DISCORRE SOBRE O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO ESCOTISMO, ENUMERA ESCOTEIROS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS FAMOSOS. A SENHORA ELIANE DA HORA ENTREGA A MEDALHA DE GRATIDÃO EM GRAU PRATA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE REGISTRA PRESENCAS E CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LEÃO DE ARAÚJO, DIRETORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO SOUZA LEÃO, QUE TRATA DA IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS PELOS ESCOTEIROS. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 2009/2016, ENCAMINHA-O À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 4323/2016 A 4333/2016 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2010/2016 A 2014/2016, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO,

ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE PARABENIZA O TIME DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO DA EDIÇÃO DO ANO EM CURSO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CRÍTICA O GOVERNO DO ESTADO PELA DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA DE ORDEM DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEIS DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL DO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM FRAGOSO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, APESAR DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO NO DIA DE HOJE E APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO PARA QUE ADIE A AÇÃO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DESTACA A AUSÊNCIA DE INCIDENTES DE VIOLÊNCIA NO ESTÁDIO NA DECISÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO DO DIA DE ONTEM APÓS A LIBERAÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA REALÇA AS CONQUISTAS NO FUTEBOL DE CAMPO DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE DO CAMPEONATO ESTADUAL E DA COPA DO NORDESTE E ACENTUA O PAPEL DOS TRÊS ÚLTIMOS PRESIDENTES NA REABILITAÇÃO DO CLUBE NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. O DEPUTADO EDILSON SILVA SUBLINHA A PREFERÊNCIA DOS TORCEDORES PERNAMBUCANOS PELOS TIMES LOCAIS E CRÍTICA O GOVERNO DO ESTADO POR CONSTRUIR A ARENA PERNAMBUCO EM DESCONSIDERAÇÃO DA RELAÇÃO AFETIVA ENTRE OS TORCEDORES E OS ESTÁDIOS DE PROPRIEDADE DOS CLUBES. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 2385/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 674/2016 E 705/2016, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 422/2015 E 667/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4262/2016 A 4322/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 2002/2016 A 2008/2016. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA AS PRIMEIRA À QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 808/2016 A 812/2016, DESPACHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 4334/2016 A 4344/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 2015/2016 A 2027/2016, DETERMINA O ARQUIVAMENTO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 180/2015, 193/2015, 388/2015, 426/2015, 559/2015 E 586/2015 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADOS NºS 976/2012, 1812/2014, 1832/2014, 1852/2014 E 1994/2014, COM FUNDAMENTO NOS §§ 1º e 3º DO ART. 220 DO REGIMENTO INTERNO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY E EDUÍNO BRITO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE RETRATA AS CIRCUNSTÂNCIAS DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CIDADE DE PETROLINA ACERCA DO FECHAMENTO DO MATADOURO DAQUELA CIDADE, TRATA DOS PROBLEMAS DECORRENTES, INFORMA DA AUSÊNCIA DE QUALQUER REPRESENTANTE DO GOVERNO ESTADUAL, PROPÕE ALTERNATIVAS, BEM COMO CRÍTICA A NOTA DIVULGADA POR REPRESENTANTE DA MUNICIPALIDADE EM QUESTÃO QUE PRETENDERAM ATRIBUIR À AUDIÊNCIA PÚBLICA O CARÁTER ELEITORAL. A DEPUTADA SIMONE SANTANA TRATA E DISCORRE SOBRE A COMISSÃO ITINERANTE DAS MULHERES E ENUNCIA A EFETIVA PRIMEIRA REUNIÃO, BEM COMO MINUDENCIA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER DESTA CASA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA O DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO CONVOCADO PELA FRENTE BRASIL POPULAR REALIZADA NA DATA DE HOJE, RECLAMA DA TRUCULÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR PERNAMBUCANA NA REPRESSÃO DO FECHAMENTO DAS RODOVIAS DESTA ESTADO. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA TRATA DA INAUGURAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM A QUE ESTEVE PRESENTE NA COMPANHIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO, NILTON MOTA, E DEMAIS AUTORIDADES. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS COMUNICA O FALECIMENTO ONTEM DE UM DOS MAIORES PUBLICITÁRIOS DE PERNAMBUCO, O SENHOR CAROL FERNANDES, BEM COMO CUIDA DE HISTORiar A VIDA DO HOMENAGEADO E REQUER O RESPEITO DE UM MINUTO DE SILÊNCIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA UM MINUTO DE SILÊNCIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE REPERCUTE SOBRE A OCORRÊNCIA DAS CHUVAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, BEM COMO PUGNA POR UMA MAIOR CONSCIÊNCIA SOCIAL QUANTO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS REPERCUTE A OCORRÊNCIA DAS CHUVAS, BEM COMO INFORMA QUE, NA DATA DE ONTEM, O PREFEITO GERALDO JÚLIO INAUGURARIA O HOSPITAL DA MULHER, O QUE NÃO FOI POSSÍVEL EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS, ELOGIA O SENHOR PREFEITO QUE DETERMINOU O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INDEPENDENTEMENTE DE INAUGURAÇÃO. O ORADOR RETOMA A PALAVRA E IGUALMENTE TRATA DO REFERIDO HOSPITAL, BEM COMO DESCREVE AS SUAS ÁREAS DE ATENÇÃO. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS ELOGIA O ORADOR E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO REFERIDO EQUIPAMENTO PÚBLICO. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES ELOGIA O ORADOR E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO REFERIDO EQUIPAMENTO PÚBLICO E EXALTA A LOUVÁVEL HISTÓRIA DE VIDA DA DRA. MARIA MERCÊS PONTES CUNHA QUE DÁ NOME AO HOSPITAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL NS. 2392/2016 E 2393/2016, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL RESPECTIVAMENTE AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NS. 674/2016 E 705/2016; A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 808/2016 FOI ADIADA; É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 715/2016; EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2015, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331/2015 COM EMENDA MODIFICATIVA, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 445/201 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS RESOLUÇÕES NS. 672/2016 E 770/2016, NÃO HAVENDO QUEM AS QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE AS ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (QUARENTA E DOIS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (SETE PARLAMENTARES), SENDO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA RESOLUÇÕES NS. 672/2016 E 770/2016. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 789/2016; SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NS. 4323/2016 A 4333/2016 E OS REQUERIMENTOS NS. 2010/2016 A 2014/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE DÁ CIÊNCIA ACERCA DA CONCLUSÃO DE COLETA DE ASSINATURAS PARA FORMAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR MISTA A SER FORMADA POR DEPUTADOS DESTA CASA E DE PARLAMENTARES DA CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE, QUE VISA A PROMOVER A DEFESA DOS MORADORES DO ENTORNO DO COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES TRATA DOS ASPECTOS HISTÓRICOS DA CONSTRUÇÃO DO REFERIDO COMPLEXO PRISIONAL, QUE, NA MEDIDA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, VIU-SE CIRCUNDADO PELAS REFERIDAS HABITAÇÕES. EM TEMPO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE CUIDA DE RELATAR OS ASPECTOS NUMÉRICOS E DADOS EMPÍRICOS ACERCA DO TEMA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES ESCLARECE QUE O FATO DE UM DEPUTADO CITADO PELO ORADOR NÃO POSSUI DIREITO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, MAS CUIDA DE PRETENDER ESCLARECER AS PROPOSTAS TÉCNICAS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 813/2016 E 814/2016, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES

NºS 4345/2016 A 4374/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 2028/2016 A 2037/2016, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS DEZOITO HORAS, EM QUE SE DARÁ A ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR ADEMÁRIO ANDRADE TAVARES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DESTA PODER N. 1.345/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO.

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2016

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, MIGUEL COELHO, RAQUEL LYRA E TERESA LEITÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE SE POSICIONA ACERCA DA EQUIPE MINISTERIAL DO SENHOR PRESIDENTE INTERINO MICHEL TEMER, CUIDA DE CRITICAR A AUSÊNCIA DE MULHERES DENTRE OS MINISTROS E A INCORPORAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA DA MULHER PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. O DEPUTADO EDILSON SILVA REGISTRA A POSIÇÃO DE QUE O PROCESSO DE IMPEACHMENT TRATOU-SE DE GOLPE, INFORMA QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO FOI CONTEMPLADO COM QUATRO MINISTÉRIOS, O QUE DEMONSTRA UM NOVO PANORAMA POLÍTICO, BEM COMO INFORMA QUE, NA PERCEPÇÃO DO SEU PARTIDO, ESTA DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS IMPLICA DIZER QUE SE TRATOU DE ESTELIONATO NA MEDIDA EM QUE NÃO SE TRATA DE MINISTÉRIO DE NOTÁVEIS. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR TRATA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS, ESPECIALMENTE NO ATRASO TOCANTE AO REPASSE DAS BOLSAS, BEM COMO SOLICITA AO GOVERNADOR QUE REGULARIZE O REFERIDO PAGAMENTO. O DEPUTADO ANTONIO MORAES PROTESTA CONTRA O BANCO DO BRASIL QUE, NO INTERIOR, TEM FECHADO AS SUAS AGÊNCIAS APÓS SOFREMER ASSALTOS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REFLETE A INÉRCIA DO BANCO DO BRASIL NA INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS E CAIXAS EM DETERMINADOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, BEM COMO SUGERE QUE O BANCO DO BRASIL SE CONVOCADO A COMPARECER EM REUNIÃO PERANTE A COMISSÃO PERTINENTE NESTA CASA. O DEPUTADO LUCAS RAMOS TRATA DA PERDA DO ARQUITETO CARLOS BUENO DE NOVAES, BEM COMO HISTORIA OS ASPECTOS DA SUA LOUVÁVEL VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO DÁ BOAS VINDAS AOS PARTIDOS DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA E DEMOCRATAS QUE, NA ÚLTIMA SEMANA, DEIXARAM A BASE DO GOVERNO ESTADUAL, CRÍTICA O GOVERNO ESTADUAL PELAS ESCOLHAS QUE SE DÃO EXCLUSIVAMENTE EM RAZÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, BEM COMO TRATA DA SUA PREOCUPAÇÃO COM OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NO ESTADO. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL COMEMORA O DIA MUNDIAL DA ENFERMAGEM E ENALTECE AS QUALIDADES DA CATEGORIA, PUGNA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE TRINTA HORAS SEMANAIS. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA EM QUE SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 2412/2016, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 715/2016; SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NS. 4.334/2016 A 4.344/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE ESCLARECE QUE PERNAMBUCO É O ÚNICO ESTADO DO PAÍS QUE TEM EFETIVAMENTE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENUNCIA OS BONS AUSPÍCIOS DO NOVO GOVERNO QUE DEMONSTROU A INTENÇÃO DE FAZER E, ESPECIALMENTE, DE OUVIR. O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO NOTICIA A INFELIZ OCORRÊNCIA DE ASSASSINATO DE UM MENOR DE QUATRO ANOS NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, CARLOS FERNANDO, ALÉM DISSO A MORTE DA JOVEM MICAELA EM BARRA DE SANTO AGOSTINHO, VITIMADA POR BALA PERDIDA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SÉTIMA, NONA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR 815/2016 A 817/2016 E 821/2016 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NS. 818/2016 A 820/2016 E 822/2016; ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 4.375/2016 A 4.406/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 2.038/2016 A 2.059/2016, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS DEZ ANOS DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DO FIGADO E DE TRANSPLANTES DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO N. 1.557/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

Expediente

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2016.

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

EXPEDIENTE

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

PARECER Nº 2530 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final a Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 06/2015.
À Imprimir.

PARECER Nº 2531 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 150.
À Imprimir.

PARECERES NºS 2532 E 2534 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 435 e 808.
À Imprimir.

PARECER Nº 2533 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 694.
À Imprimir.

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

OFÍCIO Nº 52 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Lucas Ramos para ocupar a titularidade na Comissão de Administração Pública, em substituição ao Deputado Lula Cabral, que ocupará a titularidade na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao Deputado Lucas Ramos.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 44/2016 - DO CHEFE DE GABINETE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3108, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

OFÍCIO Nº 4623 - DO COORDENADOR -GERAL DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS informando que os membros do Mecanismo Nacional de Prevenção a Combate a Tortura virão a Pernambuco entre os dias 30 de maio e 03 de junho, para visitar estabelecimentos de privação de liberdade estaduais, para estabelecer diálogo com atores do poder público e da sociedade civil local.
Às 11ª e 14ª Comissões.

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

Mensagens

MENSAGEM Nº 54/2016

Foto: J. A. M. / Agência O Dia

Senhor Presidente,

Recife, 26 de maio de 2016.

Valho-me da oportunidade para remeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia Projeto de Lei, com vistas a introduzir alteração na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Poder Executivo.

Pelo referenciado Projeto, o art. 1º da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com alteração em seu inciso XIII, atribuindo à Secretaria de Planejamento e Gestão a competência de coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação da anexa Proposta de Emenda.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de maio de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 846/2016

Ementa: Altera o inciso XIII do art. 1º da Lei 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIII do art. 1º da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“XIII - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; coordenar o planejamento regional e metropolitano; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, desenvolver e aperfeiçoar o modelo de gestão e sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento; e promover parcerias com os municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de maio de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 55/2016

Recife, 26 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que altera título e finalidade de ação integrante da LOA, Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015 e do PPA 2016/2019, Lei nº 15.703 de 21 de dezembro de 2015, constante da programação do Tribunal de Contas do Estado.

O incluso Projeto de Lei visa dar cobertura ao pagamento de verba indenizatória aos servidores do TCE, em substituição às gratificações de localização e de incentivo, decorrente da mudança do plano de cargos daquele órgão, aprovado através da Lei Estadual nº 15.795, de 27 de abril de 2016.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de maio de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 847/2016

Ementa: Altera título e finalidade de Ação do Plano Plurianual 2016/2019 e da Lei Orçamentária Anual 2016.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados no Plano Plurianual 2016/2019, aprovado pela Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei Orçamentária Anual de 2016, aprovada pela Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, o título e finalidade da Ação a seguir especificada, e seus respectivos atributos:

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

PROGRAMA: 0991 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Tribunal de Contas e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 01.846.0991.1405 Concessão de Benefícios para os Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Finalidade: Conceder benefícios a título indenizatório, aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado - TCE - PE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de maio de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 56/2016

Recife, 26 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar termo de permissão de uso, com encargos, da área que indica.

O referido Projeto de Lei visa a autorizar a celebração de termo de permissão de uso de imóvel público com a TV Globo de Recife Ltda. (“Rede Globo Nordeste”), relativo a uma área de 71.821,00m², situada no Morro do Peludo, na Vila de Ouro Preto, no Município de Olinda.

A proposição normativa prevê que a permissão de uso será realizada com encargos e será destinada à execução de todos os estudos e obras necessários à estabilização do Morro do Peludo e sua respectiva preservação, através de serviços técnicos e comunitários.

Por oportuno, informo que a alteração proposta não implica aumento de despesa, razão pela qual deixo de indicar dotação orçamentária.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de maio de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 848/2016

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar termo de permissão de uso, com encargos, da área que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a permitir o uso de imóvel de sua propriedade, compreendendo uma área de 71.821,00 m2, situada no Morro do Peludo, na Vila de Ouro Preto, no Município de Olinda, neste Estado, registrado sob o nº 951 no Cadastro Imobiliário Estadual, pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos, a TV Globo de Recife Ltda., denominada “Rede Globo Nordeste”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.865.757/0023-00.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o *caput* será celebrada mediante termo de permissão de uso, do qual constarão as condições e as obrigações pactuadas.

Art. 2º A permissão de uso, de que trata o art. 1º, será com encargos e destinada à execução de todos os estudos e obras necessários à estabilização do Morro do Peludo e sua respectiva preservação, através de serviços técnicos e comunitários.

Art. 3º A permissionária se obriga, nos termos que dispuser o instrumento respectivo, a dar destinação devida ao bem permitido sob pena de rescisão contratual.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata a presente Lei, a respectiva renovação dependerá de Lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de maio de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2535/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 645/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Disciplina a regularização fundiária de imóveis utilizados por entidades sociais, ou para fins comerciais, industriais ou de serviços, localizados em área de regularização fundiária de interesse social.

Art. 1º A regularização fundiária de imóveis utilizados por entidades sociais ou para fins comerciais, industriais ou de serviços, localizados em área de regularização fundiária de interesse social, segundo a Lei nº 15.211, de 19 de dezembro de 2013, dar-se-á nos termos desta Lei.

Parágrafo único. As ações de regularização fundiária objeto desta Lei serão realizadas em imóveis de domínio do Estado de Pernambuco, bem como de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, situados em áreas urbanas e serão promovidas pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART e pela Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

Art. 2º Será o instrumento jurídico para execução das ações de regularização fundiária previstas nesta Lei a alienação onerosa (venda).

Art. 3º Para os fins desta Lei, os imóveis poderão ser vendidos aos ocupantes, desde que devidamente comprovado e justificado pela autoridade competente o legítimo interesse público em sua alienação, observados os seguintes requisitos cumulativamente:

I - as unidades imobiliárias objeto de alienação onerosa sejam ocupadas por entidade social ou com finalidade de uso exclusivamente comercial, industrial ou de serviços;

II - a área ocupada deverá ser igual ou inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e superior a 18m² (dezoito metros quadrados);

III - a área deverá estar ocupada por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos ininterruptamente e sem oposição, sendo admitido o cômputo do tempo das posses anteriores à data da ocupação;

IV - a manutenção da destinação do imóvel seja de interesse da comunidade local; e

V - o uso do imóvel deverá ser comprovadamente lícito.

Parágrafo único. Poderá excepcionalmente ser autorizada a alienação de área ocupada com dimensões distintas da previsão do inciso II, desde que inexistam outra forma, devidamente demonstrada pela autoridade competente, de proceder-se à regularização fundiária de que trata o *caput*.

Art. 4º As áreas de domínio da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART e da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, que não se enquadrarem nos preceitos da Lei de nº 15.211, de 2013, ou nos requisitos do art. 3º desta Lei, mas que tenham ocupação consolidada por mais de 5 (cinco) anos, também poderão ser vendidas diretamente aos ocupantes, desde que se constate comprovadamente pela autoridade competente a inviabilidade de sua venda mediante procedimento licitatório em virtude das dificuldades de retirada do ocupante e/ou da perda da atratividade comercial do imóvel em virtude da ocupação.

Parágrafo único. Nas áreas descritas no *caput* em que não houver ocupação consolidada, a alienação seguirá o procedimento previsto na Lei nº 13.517, de 30 de agosto de 2008.

Art. 5º O preço mínimo para a venda será fixado em avaliação a ser elaborada pelo órgão ou entidade estadual competente, de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e terá validade de 6 (seis) meses.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei mediante decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de maio de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Teresa Leitão.

Parecer N° 2536/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 787/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício especial de auxílio-moradia, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário destinado a 90 (noventa) famílias da Comunidade da Vila da Família, que ocupavam terreno localizado no Bairro de Peixinhos, às margens do Rio Beberibe, Município de Olinda, neste Estado, que perderam suas moradias devido a incêndio de grandes proporções ocorrido no local.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento transitório, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

§ 1º O auxílio será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser estendido em virtude da continuidade do estado de necessidade da família cadastrada.

§ 2º O auxílio deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado neste Estado, sendo imperativo seu cancelamento caso o beneficiário deixe de preencher os requisitos justificadores do auxílio fixados nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 3º Poderão ser beneficiárias do auxílio-moradia as 90 (noventa) famílias cujas moradias estavam localizadas na área indicada no art. 1º, identificadas por meio de cadastro socioeconômico realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

Parágrafo único. O auxílio-moradia somente será concedido às famílias cadastradas na forma do *caput* que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos, além de outros previstos em regulamento:

I - não possuir outro imóvel;

II - não figurar como beneficiário de outros programas habitacionais do Estado ou de outro ente da federação;

III - a residência da família tenha sido totalmente destruída em decorrência do incêndio ocorrido no local;

IV - a renda familiar seja de até 02 (dois) salários mínimos; e,

V - não estar ocupando no momento da concessão do auxílio-moradia e não ocupar durante o gozo do benefício, área de propriedade de terceiros de forma irregular ou clandestina.

Art. 4º O pagamento do auxílio de que trata a presente Lei será efetuado diretamente pelo Poder Executivo Estadual, na forma estabelecida em regulamento, com recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de maio de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Teresa Leitão.

Parecer N° 2537/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 837/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e determina adoção de medidas correlatas.

Art. 1º Os valores nominais de vencimento base iniciais atribuídos aos cargos públicos de Auxiliar de Trânsito, de Assistente de Trânsito e de Analista de Trânsito ficam fixados, respectivamente, em R\$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e vinte centavos); R\$ 2.139,33 (dois mil, cento e trinta e nove reais, e trinta e três centavos) e R\$ 3.964,06 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e seis centavos), a partir de 1º de abril de 2016.

Parágrafo único. Aos servidores efetivos ativos, ocupantes dos cargos indicados no *caput* fica assegurada, excepcional e exclusivamente nos meses de abril e maio do corrente ano, a progressão de uma faixa de vencimento base, dentro de uma mesma classe ou, quando for o caso, do final de uma classe para o nível inicial da classe imediatamente subsequente.

Art. 2º Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar são extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de maio de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Teresa Leitão.

Parecer N° 2538/2016

Projeto de Lei Complementar nº. 816/2016

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 816/2016, que altera a Lei Complementar nº 156, de 26 de março de 2010. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2016. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 816/2016, bem como a Emenda Modificativa nº 01/2016, ambos de autoria do Poder Executivo, foram distribuídos a esta Comissão de Saúde e Assistência Social.

Analisadas inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, as proposições foram aprovadas quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito das demandas pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição principal, que altera a Lei Complementar nº 156, de 26 de março de 2010, alterando a grade de vencimento atribuída aos cargos públicos de Perito Criminal e de Médico Legista, bem como da proposição acessória, que modifica o art. 2º do projeto de Lei Complementar.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Projeto de Lei Complementar em análise altera a redação do art. 12 da Lei Complementar nº 156/2010, diminuindo de sete para seis o número de faixas salariais que compõem as classes que integram a carreira dos cargos públicos de Perito Criminal e Médico Legista, pertencentes ao Grupo Ocupacional Policial Civil. Com isso, o interstício salarial entre cada faixa passa de 1,5% para 2%.

Além disso, a proposição estabelece critérios para o reposicionamento na carreira. O critério utilizado é o de efetivo tempo de serviço. Para efetuar a contabilização do dito tempo de serviço será assegurado o cômputo do tempo de serviço em atividades de natureza não típicas daquelas de natureza estritamente policial civil, exercidas anteriormente à posse do atual cargo público, limitado a 10 (dez) anos.

Os servidores com mais de oito e até 14 anos de efetivo tempo de serviço serão enquadrados na classe II, faixa salarial "a"; aqueles com mais de 14 e até 20 anos, na classe III, faixa salarial "a"; aqueles com mais de 20 e até 25 anos, na classe IV, faixa salarial "a"; e aqueles com mais de 25 anos de efetivo tempo de serviço, na classe IV, faixa salarial "I".

A Emenda Modificativa, por sua vez, altera o art. 2º da proposição principal, estabelecendo prazo para a averbação do tempo de serviço de natureza não típica de policial civil junto ao órgão de recursos humanos pertinente. O prazo fica fixado em 31 de outubro de 2016. Averbações protocoladas após tal data não serão consideradas para o reposicionamento.

Tais alterações na grade de vencimento dos cargos públicos em questão visam valorizar as respectivas carreiras. Isso é de grande importância, haja vista que Peritos Criminais e Médicos Legistas desempenham importantes atividades de polícia judiciária, realizando a prova objetiva nos campos da criminalística e da Medicina Legal, respectivamente. Sendo assim, é de interesse público que tais carreiras sejam valorizadas e possam, assim, prestar um serviço de qualidade.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei Complementar nº 816/2016, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa nº 01/2016, merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que altera a Lei Complementar nº 156, de 26 de março de 2010, de modo a garantir o progresso funcional dos servidores dos cargos públicos de Perito Criminal e Médico Legista, valorizando as respectivas carreiras e viabilizando a prestação de um serviço de qualidade.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 816/2016, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2016, ambos de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 26 de maio de 2016.

Presidente: Eduíno Brito.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Bispo Ossésio Silva, Clodoaldo Magalhães, Eduíno Brito, Simone Santana.

Indicações

Indicação N° 4575/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Isaltino Nascimento Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Ruy Barbosa, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Edmilson Henauthe e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens especialmente entre 12 e 18 anos, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais. O projeto é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal profissional e política.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social.

Diante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 4576/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de Tamandaré. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Isaltino Nascimento Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. José Hildo Hacker Júnior, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. José Alberto da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens especialmente entre 12 e 18 anos, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais. O projeto é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal profissional e política. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social. Diante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.</p>
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 4577/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de Camocim de São Felix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Isaltino Nascimento Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Wilson de Moura França, Prefeito de Camocim de São Felix; Exma. Sra. Maílde de Moura França e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Camocim de São Felix.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens especialmente entre 12 e 18 anos, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais. O projeto é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal profissional e política. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social. Diante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.</p>
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 4578/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de Xexéu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Isaltino Nascimento Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens especialmente entre 12 e 18 anos, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais. O projeto é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal profissional e política. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social. Diante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.</p>
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 4579/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de Água Preta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Armando Souto, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens especialmente entre 12 e 18 anos, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais. O projeto é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal profissional e política. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social. Diante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.</p>
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 4580/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de Palmares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. João Bezerra, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens especialmente entre 12 e 18 anos, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais. O projeto é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal profissional e política.</p>

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens especialmente entre 12 e 18 anos, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais. O projeto é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal profissional e política.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social.

Diante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 4581/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, no sentido de criar o 26º Batalhão de Polícia Militar – BPM, na cidade de Gravatá/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário da Defesa Social de Pernambuco; Coronel Mário Cavalcanti, Interventor Estadual de Gravatá; CEL PM D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Tenente CEL PM Paulo Cesar, Comandante da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar; TEN CEL PM Lindjohnson Félix, Diretor do DINTER 1 – DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR I; CEL PM Silvestre Dantas, Comandante da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar; Tenente CEL PM Roberto Galindo, Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar; Marivan Melo, Editor do Blog do Marivan Melo; Durval Buarque, Editor do Blog do Matuto.

Justificativa
<p>O presente requerimento em tela propõe a criação do 26º Batalhão de Polícia Militar, a ser sediado na cidade de Gravatá/PE. O Tenente Coronel Paulo César elaborou um estudo propondo a criação do 26º Batalhão de Polícia Militar. A partir desta criação, a 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Gravatá passará a ser anexada ao 26º BPM, que irá abrigar operacionalmente, além de Gravatá e Chã Grande, as cidades de Bezerros, Bonito, Barra de Guabiraba, Sairé, São Joaquim do Monte e Camoçim de São Félix, totalizando oito cidades a serem comandadas pela nova Organização Militar Estadual, visando prioritariamente o cumprimento efetivo do Programa Pacto Pela Vida. Particularmente, Gravatá atende as demandas para comportar um Batalhão de Polícia. A cidade já está consagrada no calendário turístico de Pernambuco, com eventos importantes como Semana Santa, São João, Natal. Na economia, Gravatá conta com um importante polo moveleiro, criação de animais, rebanho bovino e caprino de raças. O setor imobiliário do município é um dos mais importantes do interior do Estado, pela oferta de terrenos e condomínios rurais que se multiplicam. A cidade conta com oito agências bancárias e um comércio ativo. Sua população cresce em níveis acima das demais cidades de Pernambuco, legitimando então, o pleito deste pedido. Hoje, a 5ª CIPM, que cuida da segurança ostensiva e tranqüilidade da população gravataense e changrandense, está diretamente subordinada ao 4º BPM, sediado em Caruaru, que também detém mais quatro Companhias, totalizando uma responsabilidade por 15 cidades no Agreste do Estado.</p>

A 5ª CIPM contém um efetivo de 143 homens. A 3ª CIPM, que responde pelo município de Bezerros, tem 164 homens. Com a aprovação deste projeto, a 3ª CIPM passará a ser anexada a 5ª, com o objetivo da criação do 26º BPM, totalizando assim, o efetivo de 307 policiais militares.

Segundo as estatísticas do IBGE, Gravatá conta com uma população de 81.893 habitantes, os quais estão divididos em 32 bairros e 6 distritos, numa unidade territorial de 506 quilômetros quadrados.

Além de todo exposto, a criação do 26º BPM desafogaria o 4º BPM, que cuida de 15 cidades, incluindo Caruaru, que tem uma importância econômica e geográfica, demandando maior atenção na segurança pública. Com a criação do novo Batalhão, o 4º BPM passaria a se responsabilizar por 09 cidades, tendo assim, um maior controle na área operacional.

Gravatá é uma cidade polo do Agreste Central, e com a instalação de um BPM, o município passará a ser mais bem policiado, graças a um maior efetivo que será recebido, passando assim atender de forma mais adequada as cidades circunvizinhas.

Em novembro de 2010, estivemos em reunião com o segmento empresarial e a sociedade civil de Gravatá. O encontro também contou com a presença do então Major Túlio, comandante da 5ª CIPM. Todos reagiram à possibilidade positivamente, com perspectivas de que passará a ser incrementado um maior policiamento ostensivo e preventivo naquela cidade.

A análise do referido projeto merece uma singela análise por parte do Poder Executivo. É de conhecimento de todos nós que Gravatá, há algum tempo, vem se tornando destaque nos mais diversos cenários econômicos, geográficos e sociais, atraindo atenção de toda a sociedade pernambucana. A ordem pública, que é nosso dever como Estado, deve ser - em um grande esforço coletivo, de excelência, agregando as mais diversas colaborações em torno de um fim, assim como foi o norte da criação do Pacto Pela Vida, que em sua formação até os dias de hoje, vem reduzindo os números da violência em Pernambuco.

Portanto, solicito a aprovação deste requerimento, encaminhando as partes responsáveis com a certeza que a melhor decisão será tomada, visando principalmente o bem estar e a segurança de todos os cidadãos que serão beneficiados com esta ação.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2016.
Waldemar Borges Deputado

Indicação N° 4582/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção e Revitalização da Agricultura Familiar para o exercício de 2016, o município de **Calumbi/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Erivaldo José da Silva, Prefeito do município de Calumbi; João Cordeiro Neto, Vice-Prefeito do município de Calumbi; Adenilson Moura dos Santos, Maria de Lourdes, Mauro José Bezerra de Lima Filho, José Luiz da Silva, Valdemar de Souza Lima, Severina Alves dos Santos Lima, Sirlene Cordeiro Almeida, Cecília Maria de Lima Ferreira, Fernando Ferreira de Souza, Vereadores da Câmara Municipal de Calumbi.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a mesa diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como objetivo, fortalecer a agricultura familiar através da melhoria das condições da produção agrícola. O atendimento a este pleito oferecerá aos agricultores índices produtivos mais significativos, resultando num excedente de produção dessas culturas para o mercado. O que representará reflexos econômicos dos mais relevantes para eles, assim como para o desenvolvimento econômico do próprio município. Pelo exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham a presente proposição no intuito da sua aprovação em plenário, no que acreditamos face ao alcance social de que vem revestida.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2016.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4583/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas aas formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o município **Frei Miguelinho/PE**, nas metas da Atividade: Expansão da rede de atenção e apoio a pessoas idosas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Severino da Silva, Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Romildo Lourival de Lima, Vice Prefeito-Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Marcos Antônio de Aguiar, José Carlos Morotó, Alessandro Medeiros de Lucena, José Cicero Gomes, João Severino Silva, Moises Ferreira dos Santos, Anisio Amaro de Moura, Marcelo Martins dos Santos, José João Cezar, Vereadores da Câmara Municipal de Frei Miguelinho.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretoria desta Casa legislativa, tem como objetivo expandir cada vez mais a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa das pessoas idosas no referido município. Nosso pleito encontra respaldo na política estadual do idoso, conforme o estabelecido pela Lei nº 12.109/2001, como também no Estatuto do Idoso, instituído através da Lei nº 10.741/2003. No nosso entendimento nunca será demais, proteger essas pessoas, em especial aquelas que constituem as camadas mais carentes, o que vai além de uma questão profundamente humanitária, se revela também como uma ação cristã, o que acreditamos será decisivo para o atendimento da proposição em tela por parte da esfera governamental. Dando como plenamente justificada a presente proposição é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito da sua aprovação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2016.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4584/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de analisar a possibilidade de criar, no município de **Ibirajuba/PE**, um Banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sandro Rogério Martins de Arandas, Prefeito do município de Ibirajuba; Adnildo Alves dos Santos, Vice-Prefeito do município de Ibirajuba; Santiago Justino Duarte, Adalio Alves da Silva, Jonas Batista Freitas, Alberes Lopes, Evandro Couto Leite, João Batista Galdino, Orlando Cordeiro de Oliveira, Maria José Sobral, Givaldo Pedro Silva, Vereadores do município de Ibirajuba; Rádio Gameleiras FM, Diretoria.

Justificativa
<p>A criação do Banco acima citado é de suma importância para melhorar o atendimento a idosos e pessoas portadoras de deficiência que, no Estado de Pernambuco, tem a sua maioria representada por uma população de baixa renda, o que dificulta bastante a aquisição de cadeiras de rodas e próteses diversas, inclusive de natureza ocular.</p> <p>Por assim ser é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, para que analisem o teor deste pleito no sentido de materializá-lo, objetivando beneficiar essa parcela significativa da nossa população, o que representaria alcance social dos maiores para Pernambuco.</p> <p>Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Assembleia Legislativa para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.</p>
Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2016.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4585/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco **Sr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência **Dra. Arabela Veloso**, no sentido de inserir o Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população no município de **Lajedo/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro, Prefeito do Município de Lajedo.; José Ramos Vilela da Silva, Vice-Prefeito do Município de Lajedo; Edvania Cosme de Carvalho Nunes, Armando da Silva Simões, José Erivaldo Ferreira de Vasconcelos, Francisco de Assis Amaral Vilela, Luciano João dos Santos, Dennysson Thiago Santos Vilela, Marcantonio Dourado Filho, Mário José da Silva, Flaviano Assis de Andrade, Leda Maria Machado de Amorim, Maria Helena Silva, Monica Simone da Silva Simões, Antônio José Alves Dornelas, Vereadores da Câmara Municipal de Lajedo; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo, Presidência; Rádio Asa FM, Direção.

Justificativa
<p>O Programa de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósito preservar a saúde da pessoa portadora de necessidades especiais, bem como, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as tarefas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Essa política possui o propósito tanto de garantir saúde integral, atuando por meio da prestação de serviços de reabilitação física através de núcleos na rede pública e na conveniada com o SUS/PE, como também oferecendo materiais para viabilizar a reabilitação. Também é realizado o teste do pezinho para a detecção precoce de várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento, e se não forem tratadas logo podem causar deficiência mental grave e irreversível.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.</p>
Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2016.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4586/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de **Paulista/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Hélio do Nascimento, Reverendíssimo Pároco da Igreja São Francisco de Assis; Fábio Paz de Queiroz, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida; Nereu José de Figueiredo, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima; João Claudio Gomes F. da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora do Ó; Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, Prefeito do Município de Paulista; Jorge Luiz Carreiro de Barros, Vice-Prefeito do Município de Paulista; Iranildo Domicio de Lima, Edmilson Alves do Nascimento, Edson de Araujo Pinto, Fabio Barros E. Silva, Antônio José Lima Valpassos, João Batista Carlos de Mendonça, José Diogenes Monteiro, Jose Ivanildo Conceição Costa, José Júlio de Arruda Junior, Nadinias Martins Ribeiro, Nelson Falcão de Melo, Pedro Marinho Espindola, Roberto Jose Couto Bezerra Filho, Vinicius Campos de Melo, Yolanda Maria da Silva, Vereadores Câmara Municipal de Paulista; Rádio Paulista, Diretoria e Comunicadores; Rádio Gantz Internet Via Rádio, Diretoria e Comunicadores; Rádio Acecal Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu Lima, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas em Paulista SPC – CDL, Diretoria.

Justificativa
<p>A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima referida visando ações de saúde bucal mais qualificadas para a população menos favorecida.</p> <p>A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no citado município.</p> <p>Ante as considerações acima, é que vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.</p> <p>Resta-nos tão somente, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2016.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4587/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Victor Vieira, e ao Ilustríssimo Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana-EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de providenciar o serviço de CAPINAÇÃO do Campo de Futebol, localizado na rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, no bairro da Imbiribeira/Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da PCR; João Gadelha, Representante da Comunidade; Roberto Gusmão, Presidente da Emlurb.

Justificativa
<p>Visando melhorias na qualidade de vida dos moradores do bairro da Imbiribeira, o serviço de Capinação do Campo de Futebol irá beneficiar e estimular uma maior interação entre os moradores da comunidade. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2016.

André Ferreira Deputado
--

Indicação N° 4588/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Victor Vieira, e ao Ilustríssimo Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana-EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de providenciar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE MEIO FIO do Terminal de Ônibus do Residencial de Boa Viagem e as ruas Soldado Sinésio Aragão, Guarabira, Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, Presidente Nilo Peçanha, Cabo Gonçalo de Paiva e Avenida Sul,localizadas no bairro da Imbiribeira/Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da PCR; João Gadelha, Representante da Comunidade; Roberto Gusmão, Presidente da Emlurb.

Justificativa
<p>O referido pleito é uma questão de Saúde Pública, visando melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores. Ações como esta ajuda no combate de doenças, além de evitar o entupimento das canaletas. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2016.

André Ferreira Deputado
--

Indicação N° 4589/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Veemente Apelo ao **Exmo. Manoel Renan do Nascimento**, Comandante Interino do 6 BPM, no sentido de intensificar, com viatura Policial, a patrulha do Bairro Dois Carneiros, em Jaboatão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Renan do Nascimento, Comandante Interino do 6 BPM; Flávio Cosme dos Santos, Lutador.

Justificativa
<p>A situação da referida localidade está alarmante. Assaltos semanais, arrombamentos e agressões feitas por delinquentes estão aterrorizando a população de Dois Carneiros, há vários relatos de vítimas que recentemente foram assaltados. Os populares reclamam da ausência de policiamento no local, e de que a insegurança tem impedido muitos de saírem de suas casa por medo, principalmente a noite. Por outro lado, também tem-se tornado comum assaltos a mão armada em plena luz do dia. Tomamos o conhecimento, também, de perseguições a pessoas voltando de seu trabalho e ausência da sensação de insegurança tem aumentado cada vez mais. Através deste pleito, apelamos para as autoridades competentes que possam direcionar a atenção para a referida localidade, no sentido de intensificar a patrulha do bairro na região.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2016.

Joel da Harpa Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2133/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 19 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a atuação irregular dos estabelecimentos de ensino superior no estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>No curso dos trabalhos desta CPI, foi constatado que diversas instituições que atuam no nosso estado, tem como prática usual, celebrar convênios com Institutos , empresas que visam a captação de alunos para os cursos de extensão por elas ofertados. Estes institutos conduzem os cursos de extensão e ministram aulas com corpo docente próprio, mesmo sem o amparo de ato autorizativo por parte do Ministério da Educação.</p> <p>Configura-se, assim, a " terceirização de atividade ensino superior", uma vez que as faculdades se utilizam de outras entidades em municípios onde não possuem autorização para oferta de graduação, e os alunos, induzidos a erro, estudam em instituições não autorizadas pelo MEC para oferta de ensino superior, muitas vezes desconhecendo até qual a faculdade que emitirá o diploma de graduação.</p> <p>Por fim, a CPI tem conhecimento de possível venda de diplomas. Ou seja, independentemente de frequência em qualquer espécie de curso superior, algumas instituições comercializam diplomas mediante pagamentos dos interessados.</p> <p>Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão foram efetivados nas 20 (vinte) reuniões até o presente realizadas, sendo 16 (dezesseis) ordinárias e 06 (seis) administrativas/internas e uma visita ao MEC, em Brasília.</p> <p>À medida que os procedimentos investigatórios avançavam, a Comissão deparava-se com uma verdadeira rede de instituições de ensino, com extensões em todo território nacional, destinada a descumprir reiteradamente a legislação pátria.</p> <p>Com o intuito de melhor compreender os vínculos estabelecidos entre as diversas entidades investigadas e as atividades ilícitas praticadas, o presidente e a relatora , respectivamente Deputados Rodrigo Novaes e Teresa Leitão, pedem, juntamente com outros membros, a prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito</p>
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2016.

Rodrigo Novaes Deputado
Bispo Ossésio Silva, Joaquim Lira, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Odacy Amorim, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Requerimento N° 2134/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, por ter sido reeleito defensor público geral do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Jerônimo de Melo Neto, defensor público geral do Estado de Pernambuco; desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Ronnie Preuss Duarte, presidente da OAB-PE.

Justificativa
<p>O requerimento que ora encaminho a esta Cala Legislativa tem por objetivo parabenizar o Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que foi reeleito defensor público geral do Estado de Pernambuco, com mais de 94% dos votos. Dr. Manoel também é Vice-Presidente do Colégio Nacional de Defensores Gerais.</p> <p>O defensor é natural de João Pessoa, na Paraíba. É graduado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Estadual da Paraíba, especialista em Direito Penal e Criminologia, e doutor em Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p>O homenageado possui uma extensa folha de serviços prestados ao nosso Estado. Na sua gestão, que teve início em 2014, vem se destacando na implantação de projetos e programas na área de Direitos Humanos, tendo recebido o reconhecimento da Organização dos Estados Americanos.</p> <p>Ganhou inúmeras honrarias, a exemplo da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral. Recentemente, foi agraciado com Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, aprovado por unanimidade, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).</p> <p>Portanto, é justo e oportuno que este poder preste homenagem ao altivo e abnegado defensor público geral do Estado de Pernambuco, cuja liderança vem contando com o inestimável apoio e dedicação de todos os que fazem parte da nossa Defensoria Pública.</p>

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2016.
--

Tony Gel Deputado
